



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.600 /


"DENOMINA RUA EUCLIDES MENDES, A ATUAL RUA
02, DO LOTEAMENTO PARQUE PINHEIROS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA EUCLIDES MENDES, a atual Rua 02, do Loteamento Parque Pinheiros, com início na Praça sem denominação, que fica na confluência das Ruas Major José Francisco Dias (antiga Rua 05) e Rua 01 (hum), e término na divisa do loteamento com Chácaras Vilmara.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal
